SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 66/2015

Convalida decisão.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- 6ª Reunião Ordinária de 14/12/2015;
- Processo nº 23294.011695.2013-25;
- Processo nº 23295.009889.2015-12;

RESOLVE:

Art. 1°. Convalida decisão da Comissão Sindicante, Parecer nº 368/2015/PF-IFPE/PGF/AGU e decisão tomada pela instância máxima do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco sobre o Processo nº 23295.009889.2015-12.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 15 de dezembro de 2015.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior